

## Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

### (Ponto 8.2. do POCAL)

1. O Balanço e a Demonstração de Resultados foram elaborados de acordo com os Princípios Contabilísticos definidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99 de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/00 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/02 de 5 de abril.

2. Não aplicável.

3. Critérios Valorimetria:

**Investimentos Financeiros:** Os Critérios de Valorimetria utilizados na avaliação dos investimentos financeiros têm como referência o custo de aquisição/valor nominal dos mesmos.

**Imobilizações Corpóreas:** Os Critérios de Valorimetria utilizados tiveram como referência o custo de aquisição/produção acrescido das despesas imputáveis à compra, tendo por base o respetivo documento comprovativo, nos termos dos pontos 4.1.1 e 4.1.2 do POCAL.

**Existências:** Os Critérios de Valorimetria utilizados tiveram como referencia o custo de aquisição, que considera o respetivo preço de compra e os gastos suportados direta e indiretamente para colocação do bem no seu estado atual e no local de armazenagem.

**Acréscimos e diferimentos:** De acordo com o princípio da especialização do exercício:

 São contabilizados como custo do exercício:

- Os subsídios de férias, um mês de vencimento e trabalho extraordinário referente a 2015, mas que serão pagos só em 2016;

- Os encargos com remunerações – Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações – referentes a 2015 que serão pagos em 2016;
- As transferências referentes a protocolos existentes com a Pinhais do Zêzere - Associação para o Desenvolvimento e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos.
- Fatura da Ersuc, SA, refeições escolares, telecomunicações e IVA relativos ao mês de dezembro de 2015.



São contabilizados como proveitos no exercício seguinte:

- Os subsídios para investimento movimentados numa base sistemática para a conta 7983 – Proveitos e ganhos extraordinários – Transferências de capital à medida que se vão sendo contabilizadas as amortizações do exercício.



São reconhecidos como custos do exercício seguinte:




















- Os custos com seguros cujo período abrange o ano económico de 2016;
- Assistência técnica de equipamentos cuja faturação se reparte pelo ano 2016.






São reconhecidos como proveitos do exercício:









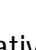
- Receita do Instituto de Emprego e Formação Profissional relativo a processos da Medida/Programa Contrato Emprego-Inserção que só serão recebidos em 2016;
- Receita referente a Taxas Municipais de Direitos de Passagem relativas a 2015 que só serão recebidas em 2016;
- Receitas da DGestE referentes a 2015 que só se efetivarão em 2016 – AEC, Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições, Auxiliares e CAF;
- Rendas dos Electroprodutores – CEP

4. Não é aplicável.
5. Não é aplicável.
6. No que diz respeito à conta 431-Despesas de Instalação não houve movimentos a registar. Relativamente à conta 432-Despesas de Investigação e Desenvolvimento, encontram-se identificados vinte e dois elementos patrimoniais, designadamente:



-  Projeto de Especialidades do Pólo de Formação;
-  Projeto de Especialidades da Casa Municipal da Juventude;
-  Projeto de Substituição da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas do Centro Histórico da Vila de Figueiró dos Vinhos;
-  Projeto de Drenagem de Águas Residuais Domésticas da Povoação de Chavelho;
-  Programa Preliminar do Parque Urbano de Figueiró dos Vinhos – Cabeço do Peão;
-  Plano Geral do Parque Urbano do Cabeço do Peão;
-  Mapa do Ruído e Relatório Ambiental;
-  Projeto do Museu Municipal;
-  Projeto da Rede de Águas Residuais de Campelo - Ribeira Velha.
-  Projeto da Rede de Águas Residuais e Estação de Tratamento em Alge.
-  Rede de Saneamento em Vilas de Pedro.
-  Cadastro do Parque Industrial Intermunicipal.
-  Projeto do Caminho Rural Colmeal - Lavandeira.
-  Projeto do Caminho Rural Miraval – Ribeira de S. Pedro.
-  Projeto do Caminho Rural Corisco – Bairro da Bouçã.
-  Projeto do Caminho Rural Coutada – Água D’Alta.
-  Projeto do Caminho Rural Água D’Alta – Milhariça.
-  Projeto do Caminho Rural Serrada – Porto Douro.
-  Projeto ITED do Edifício dos Julgados de Paz.












-  Cartografia da Zona Industrial de Figueiró dos Vinhos.
-  Plano de Infraestrutura elétrica referente à revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial.
-  Plano de Emergência de Proteção Civil Municipal de Figueiró dos Vinhos.


7. Os Movimentos ocorridos nas rubricas do Ativo Imobilizado constantes do Balanço e das respetivas amortizações e provisões figuram nos Anexos I e II deste documento.
8. Algumas rubricas dos mapas referidos no ponto anterior foram desagregadas com o objetivo de se obter uma informação mais detalhada:


-  Anexo III (BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO);
-  Anexo IV (IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS - DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO);
-  Anexos V (IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS - TERRENOS E RECURSOS NATURAIS);
-  Anexo VI (IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS - EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES);
-  Anexo VII (IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS - EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE);
-  Anexo VIII (IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS - OUTROS);
-  Anexo IX (INVESTIMENTOS FINANCEIROS - PARTES DE CAPITAL);
-  Anexo X (INVESTIMENTOS FINANCEIROS - TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA);
-  Anexo XI (ALIENAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS E ABATES), deste documento;


Relativamente aos bens constantes do Anexo XI - ALIENAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS E ABATES, tecem-se as seguintes considerações:


-  Os bens pertencentes ao grupo homogéneo 107 04 16, sob os números de inventário 1690, foram abatidos em consequência de avarias irreparáveis;
-  Os bens pertencentes ao grupo homogéneo 101 01 99, sob os números de inventário 3695, 4117, 26641 e 29718, foram abatidos em consequência de avarias irreparáveis;


-  Os bens pertencentes ao grupo homogéneo 101 01 02, sob os números de inventário 4121, foram abatidos em consequência de avarias irreparáveis;
-  Os bens pertencentes ao grupo homogéneo 106 03 12, sob os números de inventário 24597 foram abatidos em consequência de avarias irreparáveis;
-  O bem pertencente ao grupo homogéneo 106 03 99, sob o número de inventário 24604 e 24605 foi abatido em consequência de avaria irreparável;
-  Os bens pertencentes ao grupo homogéneo 106 03 14, sob os números de inventário 24612, foram abatidos em consequência de avarias irreparáveis;
-  O bem pertencente ao grupo homogéneo 102 01 20, sob o número de inventário 24614, foi abatido em consequência de avaria irreparável;
-  O bem pertencente ao grupo homogéneo 103 02 04, sob o número de inventário 26929, foi abatido em consequência de avaria irreparável;
-  O bem pertencente ao grupo homogéneo 101 01 27, sob o número de inventário 30356, foi abatido em consequência de avaria irreparável;
-  Os bens pertencentes ao grupo homogéneo 202 09 01, sob os números de inventário 1826 e 1842 foram abatidos em consequência de alienação a título oneroso;
-  Os bens pertencentes ao grupo homogéneo 202 01 02, sob os números de inventário 1853 e 1854 foram abatidos em consequência de alienação a título oneroso;
-  Os bens pertencentes ao grupo homogéneo 202 01 03, sob os números de inventário 1856, foram abatidos em consequência de alienação a título oneroso;
-  Os bens pertencentes ao grupo homogéneo 202 04 04, sob os números de inventário 1857, 1857 e 1859 foram abatidos em consequência de alienação a título oneroso;


 Os bens pertencentes ao grupo homogéneo 202 03 04, sob os números de inventário 24963, foram abatidos em consequência de alienação a título oneroso;

 Os bens pertencentes ao grupo homogéneo 202 09 01, sob os números de inventário 27429 foram abatidos em consequência de alienação a título oneroso;

 Os bens pertencentes ao grupo homogéneo 301 02 04A, sob os números de inventário 380 foram abatidos em consequência de alienação a título oneroso;

 Os bens pertencentes ao grupo homogéneo 301 04 99C, sob os números de inventário 503 foram abatidos em consequência de alienação a título oneroso;

 Os bens pertencentes ao grupo homogéneo 301 07 04, sob os números de inventário 379 foram abatidos em consequência de alienação a título oneroso;


 Os bens pertencentes ao grupo homogéneo 301 06 02, sob os números de inventário 423, 424, 501, 893, 894 e 896 foram abatidos em consequência de alienação a título oneroso;

9. Não é aplicável.

10. Não é aplicável.




11. Não é aplicável.

12. Relação de Imobilizações Corpóreas e em Curso:

 As imobilizações corpóreas líquidas em poder de terceiros a 31 de dezembro de 2015 são:

▪ Edifícios € 14.987,10

 Não existem imobilizações implantadas em propriedade alheia.

-  Não existem imobilizações reversíveis.
-  Não se verifica capitalização de custos financeiros no exercício para estas imobilizações.
-  Relativamente às imobilizações corpóreas em curso, destaca-se a empreitada intermunicipal “Grande Rota do Zêzere”, na qual o Município de Figueiró dos Vinhos assumiu o papel de Dono da Obra e cujo montante global faturado se fixou em 432.015,48 euros (IVA incluído). No quadro seguinte desagrega-se a participação de cada Município no total da obra, montantes que serão repartidos e transferidos para o imobilizado de cada um dos municípios:

Resumo	Total Fac	QREN	CM	%
Oleiros	67.410,64	57.299,05	10.111,60	15,60
Pedrogão Grande	89.860,60	76.381,51	13.479,09	20,80
Figueiró dos Vinhos	38.349,37	32.596,96	5.752,41	8,88
Sertã	64.598,70	54.908,90	9.689,81	14,95
Ferreira do Zezere	26.851,87	22.824,09	4.027,78	6,22
Vila de Rei	52.820,31	44.897,26	7.923,05	12,23
Abrantes	47.534,73	40.404,52	7.130,21	11,00
Pampilhosa da Serra	30.957,87	26.314,19	4.643,68	7,17
Constância	6.246,50	5.309,52	936,97	1,45
Guarda	7.384,89	6.277,15	1.107,73	1,71
<b>Total</b>	<b>432.015,48</b>	<b>367.213,16</b>	<b>64.802,32</b>	<b>100,00</b>

13. Não existem Bens do Imobilizado em regime de locação financeira.
14. Não aplicável.
15. Os Bens de Domínio Público que não são objeto de amortização encontram-se contabilizados na conta 451 – Terrenos e Recursos Naturais e encontram-se descritos no Anexo XII deste documento.
- Estes bens não são amortizáveis, de acordo com o estabelecido na alínea d) e g) do n.º 1 do Art.º 36.º da Portaria n.º 671/00, 17 de abril (CIBE).

- 16.** As Entidades nas quais a Autarquia tem participação encontram-se discriminadas no quadro seguinte:

Denominação Social	Sede	Parcela Detida	% Detida	Capital Social	Resultado líquido
<b>COIMBRAVITA Agência de Desenvolvimento Regional S.A.</b>	Coimbra	2.495,00	0,37	393.750,00	<b>(36.782,66)</b> Exercício 2007
<b>Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA.</b>	Lisboa	150.145,00	0,09	167.807.560,00	<b>15.089.817,20</b> Exercício 2015
<b>Matadouro Regional do Zézere</b>	Pedrógão Grande	7.482,00	1,25	600.000,00	<b>(1.106.345,36)</b> Exercício 2014
<b>ERSUC – Empresa de Resíduos do Centro S.A.</b>	Coimbra	30.870,00	0,36	8.500.000,00	<b>2.010.199</b> Exercício 2015

Acresce às participações descritas, a comparticipação do Município de Figueiró dos Vinhos para o Fundo de Apoio Municipal, no montante de 372.322,86 euros, ocorrendo no ano de 2015 a comparticipação de 53.189,00 euros.

- 17.** Não é aplicável.
- 18.** Não é aplicável.
- 19.** Não é aplicável.
- 20.** Não é aplicável.
- 21.** Não é aplicável.
- 22.** Não é aplicável.
- 23.** O Município não está em dívida para com os seus trabalhadores, uma vez que as férias e subsídio de férias, embora reportadas ao trabalho desenvolvido em 2015,



só se vencem em 1 de janeiro de 2016, e apenas são devidas no mês do pagamento do subsídio de férias.

- 24.** Não é aplicável.
- 25.** Não é aplicável.
- 26.** A descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança, é apresentada no Anexo XIII deste documento.
- 27.** O desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício, é apresentado no Anexo XIV deste documento.
- 28.** A conta 59 – Resultados Transitados foi movimentada em consequência de correções de transferências recebidas em anos transatos, que se concluiu estarem erradamente classificados.
- 29.** A Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas é apresentada no Anexo XV deste documento.
- 30.** Não é aplicável.
- 31.** A Demonstração de Resultados Financeiros é apresentada no Anexo XVI deste documento.
- 32.** A Demonstração de Resultados Extraordinários é apresentada no Anexo XVII deste documento.